



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB  
Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXV

Mulungu-PB, 17 de janeiro de 2025

Nº 11

## Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 080/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDINALDO SEVERINO GOMES, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, junto a SECRETARIA DE AGRICULTURA deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 16 de janeiro de 2025.

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 047/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, VICTORIA LETICIA SILVA NASCIMENTO, no cargo de Secretária Executiva II, junto a SECRETARIA DE SAÚDE, deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 13 de janeiro de 2025.

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publique-se e  
Cumpra-se



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 054/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, SOLANGE CAMILO DE MIRANDA, no cargo de Diretora de Divisão de Eventos Culturais, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 16 de janeiro de 2025.

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 056/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOÃO KLEBER LIMA DE SOUZA, no cargo de COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL, junto a SECRETARIA DE SAÚDE, deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 16 de janeiro de 2025.

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 057/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao GABINETE DA PREFEITA, deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 16 de janeiro de 2025.

  
DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Scanned with  
CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 059/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES, no cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 16 de janeiro de 2025.

  
DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Scanned with  
CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 058/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GENILSON MORAIS SOARES DA SILVA, a pedido do cargo de DIRETOR DE PATRIMÔNIO, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 02 de janeiro de 2025.

  
DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Scanned with  
CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 060/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, GLECILEIDE LEITÃO SALES, no cargo de Diretora de Divisão de Atendimento a Programas Sociais, junto a SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 16 de janeiro de 2025.

  
DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publique-se e  
Cumpra-se

Scanned with  
CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 061/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARTA LÍGIA BARBOSA RODRIGUES, no cargo de COORDENADORA DO IEC, junto a SECRETARIA DE SAÚDE deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 16 de janeiro de 2025.

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publique-se e  
Cumpra-se

Scanned with  
CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 062/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, OZANA BELO DA SILVA, no cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, junto a SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 16 de janeiro de 2025.

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publique-se e  
Cumpra-se

Scanned with  
CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 063/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, DIEGO BEZERRA DA SILVA, no cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS I, junto a SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 16 de janeiro de 2025.

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publique-se e  
Cumpra-se

Scanned with  
CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 064/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOSIELMA VITOR DA SILVA, no cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA II, junto a SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 16 de janeiro de 2025.

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publique-se e  
Cumpra-se

Scanned with  
CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 065/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, RAFAELA FERNANDES VILAR AQUINO, no cargo de DIRETORA DE DIVISÃO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, junto a SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 16 de janeiro de 2025.

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publique-se e  
Cumpra-se

Scanned with  
CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 068/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JANIKELY FERREIRA DA SILVA, no cargo de ASSESSORA ESPECIAL II, junto a SECRETARIA DE SAÚDE deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 16 de janeiro de 2025.

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publique-se e  
Cumpra-se

Scanned with  
CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 067/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JANAYNA CAMILA DE OLIVEIRA MACEDO, no cargo de DIRETORA DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA DE SAÚDE deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 16 de janeiro de 2025.

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publique-se e  
Cumpra-se

Scanned with  
CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 069/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA VITÓRIA RODRIGUES DE AZEVEDO, no cargo de ASSESSORA ESPECIAL II, junto a SECRETARIA DE SAÚDE deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 16 de janeiro de 2025.

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publique-se e  
Cumpra-se

Scanned with  
CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 070/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RARISONKAYK REGIS DE PAIVA, no cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO II, junto a SECRETARIA DE SAÚDE deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 16 de janeiro de 2025.

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publique-se e  
Cumpra-se

Scanned with  
CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 072/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CÉLIO BEZERRA DA SILVA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, junto a SECRETARIA DE SAÚDE deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 16 de janeiro de 2025.

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publique-se e  
Cumpra-se

Scanned with  
CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 071/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CRISTIANA RODRIGUES BEZERRA, no cargo de DIRETORA DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA, junto a SECRETARIA DE SAÚDE deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 16 de janeiro de 2025.

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publique-se e  
Cumpra-se

Scanned with  
CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 074/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA AUXILIADORA TOMAZ CARDOSO, no cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA II, junto a SECRETARIA DE SAÚDE deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 16 de janeiro de 2025.

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publique-se e  
Cumpra-se

Scanned with  
CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 081/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando solicitação, propondo permuta de servidores municipais dos Municípios de Guarabira e Mulungu, em havendo acatamento da Prefeita do Município de Mulungu, Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do município de Guarabira, o Senhor JOSINALDO SALUSTIANO DE BRITO, CPF: 009.753.314-83, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR no município de Mulungu - PB, sob a Matrícula nº 29554, e o Senhor JULINALDO VIRGÍLIO DE MORAES, CPF: 041.451.684-29, ocupante do cargo de PROFESSOR no município de Guarabira - PB, Matrícula nº 0022149.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 16 de janeiro de 2025.

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**Gestão – Uma nova história**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU APROVA E A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MULUNGU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

PROJETO DE LEI N.º 01/2025

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mulungu)

REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**TÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º Esta lei reorganiza a estrutura administrativa de cargos da Câmara Municipal de Mulungu, definindo os cargos de provimento em comissão, que serão nomeados mediante a existência de disponibilidade financeira e orçamentária, devendo obedecer a composição, simbologia, quantitativo, denominação e remuneração constantes no ANEXO I.

**TÍTULO II**  
**GRUPOS OCUPACIONAIS**

Art. 2.º Compõem o quadro de cargos os seguintes Grupos Operacionais:

I – Apoio Legislativo – símbolo PLAL-1: Desenvolve atividades nos níveis de assessoramento do Plenário, da Mesa Diretora, das Comissões e demais setores da Câmara Municipal;

II – Apoio Parlamentar – símbolo PLAL-2: Desenvolve atividades de assessoramento e assistência pessoal vinculadas diretamente aos parlamentares.

Parágrafo único. A simbologia define o Grupo Operacional e o padrão de vencimento é definido no ANEXO I.

**TÍTULO III**  
**CARGOS E FORMAS DE PROVIMENTO**  
**CAPÍTULO I**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Art. 3.º Os cargos em comissão criados por esta lei são de livre nomeação e exoneração, destinando-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, seguindo critérios de qualificação profissional e confiança pessoal.

**TÍTULO IV**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 4.º A remuneração dos servidores será constituída de vencimento básico e, se for o caso, de gratificações concedidas nos termos desta lei.

Art. 5.º Nenhum servidor receberá, a título de vencimento, importância inferior ao salário mínimo vigente.

Art. 6.º As atribuições dos cargos estão dispostas no ANEXO II desta lei.

Art. 7.º A jornada de trabalho dos servidores será de oito horas diárias interrompidas, totalizando quarenta horas semanais, ou de seis horas diárias ininterruptas, por ato discricionário do chefe do Poder Legislativo.

Art. 8.º Fica autorizado ao chefe do Poder Legislativo acrescentar o percentual a título de Gratificação de Atividade Especial (GAE), através de portaria, sobre o valor do vencimento básico dos cargos efetivos e comissionados, observado o desempenho de cada servidor no exercício das atividades e as vedações dos servidores que recebem por subsídio.

Parágrafo único. A GAE é devida pelo desempenho de atividades especiais ou excedentes às atribuições dos respectivos cargos, inclusive pela assessoria técnica às comissões permanentes ou temporárias, cujos valores constam no ANEXO III desta lei.

Art. 9.º Fica implantada, na portaria de nomeação, a verba alimentar mensal, no valor de até R\$ 1.000,00, destinada aos servidores da Câmara Municipal de Mulungu, com o objetivo de subsidiar despesas relacionadas à alimentação durante a jornada de trabalho, observando-se a disponibilidade orçamentária.

Art. 10. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Mulungu.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2025.

Mulungu, 01 de janeiro de 2025.

**Leonel Soares de Sousa Moura**  
Presidente

**Odair José Laurentino Granjeiro**  
1.º Secretário

**Maria José Batista de Lucena**  
2.ª Secretária

**ANEXO I**  
**TABELA DE CARGOS**

I – Grupo de Apoio Legislativo – símbolo PLAL-1

QTD	CARGOS COMISSÃO	EM	SÍMBOLO	VENCIMENTO
01	Secretaria Executiva		PLAL-1.1	R\$ 3.000,00
01	Tesoureira		PLAL-1.2	R\$ 3.000,00
05	Assessores Especiais da Presidência		PLAL-1.3	R\$ 1.518,00

II – Grupo de Apoio Parlamentar – símbolo PLAP-2

QTD	CARGOS COMISSÃO	EM	SÍMBOLO	VENCIMENTO
07	Assessores Especiais		PLAL-2.1	R\$ 1.518,00
07	Assessores Parlamentares		PLAL-2.2	R\$ 1.518,00

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei n.º 01/2025, submetido à apreciação desta Casa Legislativa, visa à reorganização administrativa dos cargos da Câmara Municipal de Mulungu, atendendo às demandas atuais de funcionamento e às exigências administrativas que esta instituição vem enfrentando.

A legislação vigente sobre os cargos administrativos e parlamentares encontra-se desatualizada e não mais corresponde à realidade operacional desta Casa. As lacunas existentes comprometem a eficiência no assessoramento legislativo, na execução de atividades administrativas e no atendimento à população.

O projeto ora apresentado busca modernizar a estrutura administrativa da Câmara Municipal, adequando os cargos às novas demandas operacionais e permitindo um assessoramento mais eficiente, com melhoria na prestação de serviços legislativos. Ademais, promove a valorização dos recursos humanos ao garantir uma remuneração compatível com as atribuições e responsabilidades de cada cargo, incentivando maior compromisso e dedicação dos servidores.

A reorganização proposta também visa oferecer à Mesa Diretora e aos parlamentares o suporte técnico e administrativo necessário para o pleno desenvolvimento de suas funções.

No que tange ao impacto financeiro, a implantação dos novos cargos foi planejada com respeito aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, utilizando dotações orçamentárias previamente alocadas. Essa estrutura garantirá uma gestão mais racional e eficiente dos recursos públicos, sem comprometer o equilíbrio financeiro do Poder Legislativo.

A urgência da matéria decorre da necessidade de que esta Casa Legislativa esteja adequadamente estruturada para atender às demandas administrativas e legislativas de forma ágil e eficiente. A modernização proposta é fundamental para que a Câmara Municipal de Mulungu cumpra com excelência suas funções institucionais e esteja preparada para enfrentar os desafios contemporâneos da gestão pública.

Por todo o exposto, conto com o apoio e a compreensão dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, que representa um passo significativo para o aprimoramento do funcionamento desta Casa Legislativa e para o fortalecimento da representação parlamentar junto à comunidade de Mulungu.

Mulungu, 01 de janeiro de 2025.

**Leonel Soares de Sousa Moura**  
Presidente

**Odair José Laurentino Granjeiro**  
1.º Secretário

**Maria José Batista de Lucena**  
2.ª Secretária

**NEXO II**  
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- Secretária Executiva:
  - Dirigir e coordenar atividades administrativas;
  - Organizar agendas, documentos e correspondências;
  - Gerenciar comunicações internas e externas.
- Tesoureira:
  - Gerir recursos financeiros;
  - Realizar pagamentos e controles contábeis;
  - Prestar contas à Mesa Diretora.
- Assessores Especiais da Presidência:
  - Auxiliar a Presidência no planejamento e execução de atividades;
  - Elaborar relatórios e comunicações oficiais;
  - Representar a Presidência em eventos e reuniões.
- Assessores Especiais:
  - Apoiar técnica e administrativamente as comissões e a Mesa Diretora;
  - Acompanhar tramitação de projetos de lei;
  - Gerenciar comunicação com órgãos externos.
- Assessores Parlamentares:
  - Assessorar os parlamentares nas atividades legislativas;
  - Acompanhar sessões e comissões;
  - Redigir documentos e atender demandas da população.

**ANEXO III**  
TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL (GAE)

## I – Grupo PLAL-1

SÍMBOLO	PLAL-GAE 1.1	PLAL-GAE 1.2	PLAL-GAE 1.3
PLAL-GAE 1.1	R\$ 450,00	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00
PLAL-GAE 1.2	R\$ 450,00	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00
PLAL-GAE 1.3	R\$ 450,00	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00

## I – Grupo PLAL-2

SÍMBOLO	PLAL-GAE 2.1	PLAL-GAE 2.2	PLAL-GAE 2.3
PLAL-GAE 2.1	R\$ 450,00	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00
PLAL-GAE 2.2	R\$ 450,00	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00
PLAL-GAE 2.3	R\$ 450,00	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00